

ATA DE REUNIÃO DO ANO 2025 DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
CREDENCIAMENTO – EDITAL N° 0001/2021 – SESC-ES

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09:30 horas, na Sede Administrativa do SESC – Administração Regional do Espírito Santo, localizada na Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso, na cidade de Vitória-ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Outras Aquisições, designados pela Ordem de Serviço SESC-AR/ES nº 006/2025, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos do processo licitatório na modalidade Credenciamento, Edital nº 001/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em Serviços de Guia de Turismo, residentes em qualquer região do Brasil, para acompanhamento de roteiros turísticos elaborados pela Gerência de Turismo do Sesc/ES em âmbito regional, nacional ou internacional (América do Sul). Presentes, o Sr. Lindomar dos Reis Almeida, Presidente da Comissão; Sr. Marcelo Ribeiro de Abreu, Membro Titular; Sr. Aislan Camargo de Melo Bigossi, Membro Suplente; e o Sr. Manoel Vitor dos Santos Corrêa, Secretário da Comissão. **INICIANDO** os trabalhos o Presidente da Comissão de Licitação reafirmou que o presente processo de credenciamento permanece regido pela Resolução Sesc nº 1252/2012 e demais normas internas aplicáveis, conforme previsto no edital publicado no site oficial do Sesc/ES. Na sequência, a Comissão de Licitação procedeu-se ao registro de nova proponente, a empresa **EDGAR MATHIAS PEREIRA SCHWARTZ 0172777719, inscrita sob o CNPJ nº 34.688.258/0001-44**, que apresentou documentação para a primeira fase, a de Habilitação da interessada. A Comissão deu prosseguimento à conferência dos documentos apresentados, verificando os aspectos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais exigências constantes do edital. Após conferência dos documentos apresentados, constatou-se a conformidade com as exigências do Edital no que tange à habilitação jurídica e à regularidade fiscal. A Comissão deliberou, então, que a documentação técnica da licitante preliminarmente habilitada será encaminhada à equipe de apoio técnico para análise complementar mediante emissão de parecer.

*Lindomar dos Reis Almeida*  
Lindomar dos Reis Almeida  
Presidente da Comissão



Marcelo Ribeiro de Abreu  
Membro Titular

Aislán Camargo de Melo Bigossi  
Membro Suplente

Manoel Vitor dos Santos Corrêa  
Secretário